



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT*

OFÍCIO N. 22/2018

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil,

Considerando a 5ª Reunião do Comitê Estadual do Fórum Judiciário para a Saúde, instituído por orientação contida na Recomendação nº. 31/2010 e Resolução nº. 107/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que visa tratar assuntos relativos às demandas judiciais sobre saúde, solicito a Vossa Senhoria para, comunicar todos os Advogados atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, que está disponível no site do Tribunal de Justiça, [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), página inicial, campo - Serviços Online - Comitê Estadual da Saúde, a Cartilha do NAT/JUS, Termo de Cooperação Técnica do MPF e as Recomendações entre outros documentos., <http://www.tjms.jus.br/nat/>.

Solicito especial atenção aos Advogados, às Recomendações que foram elaboradas através do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, visando a redução da judicialização dos processos.

Contando com sua colaboração, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Senhoria protestos de distinta consideração.

**DESEMBARGADOR NÉLIO STÁBILE**  
**COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM JUDICIÁRIO PARA**  
**A SAÚDE**

Ao

Ilmo. Sr.

**Dr. MANSOUR ELÍAS KARMOUCHE**

**Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Campo Grande**

**Av. Mato Grosso, 4.700 - Centro**

**Campo Grande - MS**